



Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

PUBLICADO

Imbituba Hoje Regional

em 14a 20112197

Divisão de Expediente

LEI Nº 1455

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em reversão, imóveis que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em reversão, os imóveis doados a Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, através das Leis Municipais nºs 635/85 e 651/85, respectivamente de 19 de junho de 1985 e 09 de novembro de 1985, os quais possuem as seguintes características (matrículas anexas):

Imóvel 01 - um terreno urbano, situado no lugar denominado de PIRAPÓ, Município de Irati, com área de 650,00 m2, objeto da matrícula nº 5566 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irati - Pr;

Imóvel 02 - um lote terreno urbano, situado na sede do Distrito de Guamirin, Município de Irati, configurado sob o nº 02 da quadra C da planta do loteamento Nicolau André Bogucheski, com área de 630,00 m2, objeto da matrícula nº 5304 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irati - Pr.

parágrafo único: - Os imóveis constantes de artigo reverterão ao Patrimônio Público Municipal tendo em vista a cláusula específica contida nas mencionadas Leis Municipais, e diante do fato que a Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR não fará mais as instalações de centrais telefônicas em tais lugares, diante da modernização dos processos e os novos planos de transmissão,



Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 03 de dezembro de 1997.



Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal



Ct. N° 287/97 - ADA

Curitiba, 29 de outubro de 1997

TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A.

SISTEMA TELEBRÁS

Ilustríssimo Senhor

LUIZ RODRIGO DE ALMEIDA HILGENBERG

M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI

Rua Coronel Emílio Gomes, 22

IRATI PR

REF: Área de terreno em Guamirim e Pirapó

Prezado Senhor,

A TELEPAR recebeu por doação dessa Prefeitura Municipal áreas de terreno com 630,00m² e 650,00m² nas localidades de Guamirim e Pirapó, para o cumprimento do programa de implantação do sistema de telefonia do Estado do Paraná.

Ocorre que com a modernização dos processos e os novos planos de transmissão, a TELEPAR modificou o projeto de atendimento de telefonia para essas localidades.

Sendo assim, após análise criteriosa de nosso Departamento de Engenharia, as áreas anteriormente destinadas para as novas centrais telefônicas não serão mais utilizadas. As áreas estão, portanto, a disposição dessa Prefeitura Municipal, de conformidade com cláusula específica de reversão contida na Lei Municipal nº 651/85, de 09.11.1985 e Lei nº 635/85, de 19.06.1985.

Destacamos que em função das mudanças ocorridas, os planos de atendimento daquelas localidades não sofrerão qualquer prejuízo.

Solicitamos então que essa Prefeitura Municipal mantenha contato com a Divisão de Patrimônio da TELEPAR, Travessa Teixeira de Freitas, 270, 4º Andar - ADA-1, telefone (041) 305-1674, fax (041) 305-1558 em Curitiba PR, para formalização das respectivas reversões.

Atenciosamente,

JOSÉ RUFINO LOPES

Divisão de Administração de Bens-ADA-1

GERENTE



TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A.
SISTEMA TELEBRÁS

Ct. Nº 287/97 - ADA

Curitiba, 29 de outubro de 1997

Ilustríssimo Senhor

LUIZ RODRIGO DE ALMEIDA HILGENBERG

M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI

Rua Coronel Emílio Gomes, 22

IRATI PR

REF: Área de terreno em Guamirim e Pirapó

Prezado Senhor,

A TELEPAR recebeu por doação dessa Prefeitura Municipal áreas de terreno com 630,00m² e 650,00m² nas localidades de Guamirim e Pirapó, para o cumprimento do programa de implantação do sistema de telefonia do Estado do Paraná.

Ocorre que com a modernização dos processos e os novos planos de transmissão, a TELEPAR modificou o projeto de atendimento de telefonia para essas localidades.

Sendo assim, após análise criteriosa de nosso Departamento de Engenharia, as áreas anteriormente destinadas para as novas centrais telefônicas não serão mais utilizadas. As áreas estão, portanto, a disposição dessa Prefeitura Municipal, de conformidade com cláusula específica de reversão contida na Lei Municipal nº 651/85, de 09.11.1985 e Lei nº 635/85, de 19.06.1985.

Destacamos que em função das mudanças ocorridas, os planos de atendimento daquelas localidades não sofrerão qualquer prejuízo.

Solicitamos então que essa Prefeitura Municipal mantenha contato com a Divisão de Patrimônio da TELEPAR, Travessa Teixeira de Freitas, 270, 4º Andar - ADA-1, telefone (041) 305-1674, fax (041) 305-1558 em Curitiba PR, para formalização das respectivas reversões.

Atenciosamente,

JOSÉ RUFINO LOPES

Divisão de Administração de Bens-ADA-1

GERENTE

M. Hilgenberg
Rodrigos
J

JULIO CEZAR LISBOA

OFICIAL

MATRÍCULA Nº. 5304.

RUBRICA

J. C. Lisboa

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, situado na sede do distrito de Guamirim, município de Irati, configurado sob o n.02 da quadra C da planta do loteamento Nicolau André Bogucheski, com a área de 630,00m²., retangular, medindo 21m de frente para a rua n.02, por 30m. nas linhas laterais, confrontando pela lateral direita, de quem da rua obs. o imóvel, com o lote n.03, e pela lateral esquerda com o lote n.01 da mesma quadra; e, nos fundos, com 21,00m. de extensão, limita-se com o lote n.06 da mesma quadra e planta. Título de domínio: Regº.... R.1/5285, Lº2., d/2º. Ofício.

Proprietário: MUNICÍPIO DE IRATI, unidade da federação no Estado do Paraná, com sede e foro jurídico nesta cidade, no Paço Municipal "2 de Abril", sito a rua Cel.Emílio Gomes. CGC/MF. n.75 654 574 0001 82. Dou fé. Irati, 22 de fevº.1985. *J. C. Lisboa*, Oficial. -

R.1/5304 — DOAÇÃO. O proprietário Município de Irati, acima qualificado, doou o imóvel desta matrícula para a donatária TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. — TELEPAR —, sociedade por Ações de capital autorizado, com sede em Curitiba, (Pr) na Avenida Manoel Ribas, 115, inscrita no CGC/MF 76 535 764/0001-43; conforme escritura pública de doação de imóvel lavrada em 30/ dezembro de 1985, fls.143 e vº do Livro n.126, pelo 1º Tabelião - desta Comarca, Júlio César Lisboa. Valor: G\$.1.000.000 (hum milhão de cruzeiros) Condições: Para instalação de equipamentos necessários à prestação de serviços de telefonia, na sede do distrito de Guamirim, município de Irati - TELEPAR -, nos termos da Lei Municipal n.651 de 09/11/85, que autoriza a presente doação. Protoc / 8305, Lº 1/A. Custas: Serv. G\$.157.994. CPC G\$.8.314. F.P. G\$.33.258. Dou fé. Irati, 21 de fevereiro de 1986. *J. C. Lisboa*, Oficial.-

JULIO CEZAR LISBOA

OFICIAL

MATRÍCULA N°. * 5566 *

RUBRICA

Julio Cezar Lisboa

I M Ó V E L:- Um terreno urbano, situado no lugar denominado PIRAPO, município de Irati, com a área de 650,00m², com as medidas e confrontações do memorial descritivo - elaborado pelo engº civil Orlando Agulham Júnior, CREA 10555-D-PR, seguinte: O imóvel em questão tem seu início em um marco cravado/entre terras de Reinaldo Roessler Neumann e terras de herdeiros - de Abib Mansur. Deste ponto, segue confrontando com terras de herdeiros de Abib Mansur no rumo 28º30'NW com a distância de 26m, chegando-se a estrada municipal que liga Irati à Governador Ribas. 7 Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando a referida estrada em direção à Irati no rumo 84º30'SE com a distância de / 36m Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta pela linha - com terras de Reinaldo Roessler Neumann no rumo 4º30'SE com a distância de 22m. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta / pela linha com terras de Reinaldo Roessler Neumann no rumo 84º00'NE com a distância de 25m, chegando-se ao ponto onde se fez princípio, encerrando-sea presente descrição, fechando o perímetro - com a área de 650,00m². **TÍTULO DE DOMÍNIO:** matrícula n.3489, com registro R.2/3489 do Livro "2" (Reg.Geral) do R.I. deste 2º Ofício Imobiliário. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes)

PROPRIETÁRIOS:- REINALDO ROESSLER NEUMANN e sua mulher LOLITA DOS SANTOS NEUMANN, brasileiros, casados, residentes/ em Pirapó, município de Irati, ele agricultor, com C Id 1 787 366 PR, ela do lar, filha de Antonio Neves e Madalena-Neves, CIC MF 150 793 419-04. Dou fé. Irati, 26 de setembro de / 1985. *Julio Cezar Lisboa*, Oficial.-

R.1/5566 — DOAÇÃO. Os proprietários Reinaldo Roessler Neumann / Lolita dos Santos Neumann, acima qualificados, doaram o imóvel desta matrícula para o donatário **MUNICÍPIO DE IRATI**, unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico nesta cidade, na rua Cel. Emilio Gomes, no Paço Municipal 2 de Abril, inscrito no CGC/MF sob n.75 654 574/0001-82; conforme escritura pública de doação de imóvel lavrada em 11 de abril de 1985, às fls. 085/086 do Livro n.121, pelo 2º Tabelião desta Comarca, Edmundo-A. de Moraes. Valor: G\$.500.000 (quinhentos mil cruzeiros) Protocolo n.7960, Lº 1/A. Custas: Serv. G\$.90.603. CPC G\$.4.768. F.P. G\$.19074. Dou fé. Irati, 26 de setembro de 1985. *Julio Cezar Lisboa*, Oficial.-

R.2/5566 — DOAÇÃO. O proprietário Município de Irati, acima qualificado, doou o imóvel desta matrícula para a donatária **TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR** -, sociedade por ações de capital autorizado, com sede em Curitiba, / (Pr), na Av. Manoel Ribas, 115, inscrita no CGC/MF sob o n. n.76 535 764/0001-43; conforme escritura pública de doação de imóvel lavrada em 30 de setembro de 1985, fls.31 e vº do Livro n.126 pelo 1º Tabelião desta Comarca, Júlio César Lisboa. Valor: G\$. G\$.500.000 (quinhentos mil cruzeiros) **Condições:** Para instalação - de equipamentos necessários à prestação de serviços da telefonia, na localidade de Pirapó, município de Irati - TELEPAR - nos ter -